

Data da reunião ordinária: 10-02-2003

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 19.15 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas: Luis Filipe Mesquita Boavida

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 10-02-2003

Operações Orçamentais: 1.444.833,22

Operações de Tesouraria: 66.077,48

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 3 e 6 de Fevereiro corrente, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA, residente em Várzea da Cacinheira - Casal dos Bernardos, Ourém, sobre a reapreciação do seu processo de obras nº 109/99, solicitando que a Câmara se desloque ao local para averiguar a situação.
- O Exmo. Presidente informou que se a Câmara o entender e se mostrar disponível deslocar-se-á ao local.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - SR VEREADOR HENRIQUE LEAL
- a) PROPOSTA - Artº 32 DO PDM, MÉDIA DAS ALTURAS, EDIFÍCIOS DE QUATRO PISOS VERSUS EDIFÍCIOS UNIFAMILIARES
- Pelo Sr Vereador Henrique Leal foi apresentada a seguinte proposta:
- "Considerando o caos urbanístico gerado pela construção de edifícios de quatro pisos em zonas de média densidade ao lado de habitações unifamiliares;
- Considerando que a ocorrência deste tipo de situações em nada têm contribuído para o equilíbrio da paisagem urbana e da qualidade de vida dos munícipes e tem suscitado a oposição de muitos moradores e da opinião pública em geral;
- Considerando que, neste contexto, se encontra pendente em tribunal um processo em que é questionada a Câmara Municipal do Entroncamento;
- Considerando, finalmente, que a Câmara Municipal do Entroncamento dispõe de toda a legitimidade para, ao abrigo do artigo 32 do PDM, moderar os efeitos da construção desnivelada de edifícios de quatro ao lado de vivendas, fazendo respeitar a média das alturas;
- Proponho
- 1º Que, enquanto não for sentenciado o processo que por estes motivos corre em tribunal, a Câmara Municipal do Entroncamento se escude de novos processos e das consequências respectivas, fazendo cumprir a média das alturas previstas no artigo 32 do PDM.
- 2º Que a Câmara Municipal reveja a deliberação tomada em 03/02/03 em que autorizou o licenciamento de dois edifícios de quatro pisos em zona de vivendas, apesar da informação da Divisão de Obras que alertava para uma média de alturas de três pisos.

- 3º Que, doravante, a informação da Divisão de Obras, para além da média das alturas, indique também a situação do edifício a licenciar, explicitando claramente a tipologia do imobiliário urbano já existente no contexto local."

- Depois de aceite esta proposta, foi a mesma discutida demoradamente, com intervenções diversas por todos os elementos tendo a mesma, após o Exmo. Presidente a ter colocado à votação, obtido o seguinte resultado:

- 2 votos a favor, dos Srs Vereadores Henrique Leal e António Costa Ferreira; e,

- 3 votos contra dos Srs Vereadores Valente de Almeida, João Vieira e Exmo. Presidente.

- Face a este resultado, foi esta proposta rejeitada por maioria.

- b) CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL

- Solicitou a opinião da Câmara sobre um pedido do Centro Cultural para o próximo dia 17, pelas 18 horas, do Centro de Estudos e Antropologia Gnóstica, para uma "Conferência Satórica e Cultura Japonesa".

- Como não existe nenhum regulamento sobre a utilização do Centro Cultural, coloca à Câmara a viabilidade desta petição.

- O Exmo. Presidente informou que em relação ao Regulamento a Técnica Superior irá tratar do assunto.

- Em relação à petição foi decidido ceder o Centro Cultural.

- c) TEATRO "AUTO DA BARCA DO INFERNO"

- Sobre a peça de Teatro "Auto da Barca do Inferno", prevista para o próximo dia 20 de Fevereiro corrente, destinado às Escolas do 3º Ciclo e Ensino Secundário, foi-lhe solicitado o pagamento de refeições para 5 pessoas.

- A Câmara deliberou não suportar as despesas com as refeições, dado o espectáculo ser com entradas pagas.

- d) FESTAS DA CIDADE - COMBOIO TURÍSTICO

- Seguidamente, o Sr Vereador Henrique Leal colocou a questão sobre o "Comboio Turístico" se se pode avançar com esta actividade, durante as Festas da Cidade, ficando o seu custo em 3.500 Euros.

- O Exmo. Presidente informou que neste momento parte dos arruamentos do Entroncamento estão em obras, prevendo que nessa altura os mesmas já se encontrem concluídas, o que não pode confirmar agora.

- Também é exigido um local para recolha do mesmo, debaixo de telha e sob a responsabilidade da Câmara, o que não possuímos.

- Entende que se deverá aguardar a decisão deste assunto para outra oportunidade.

- A Câmara, após os Srs Vereadores terem manifestado também as suas posições, deliberou, de acordo com a justificação dada pelo Exmo. Presidente, aguardar nova oportunidade.

- e) OBRAS PARTICULARES

- O Sr Vereador Henrique Leal solicita que a Divisão de Obras informe por escrito se os dois edifícios, em construção, ou seja o prédio defronte ao Instituto de Línguas e outro na Rua de Mosteiros, ao lado do Instituto de Línguas se estão de acordo com o projecto aprovado nomeadamente quanto à cêrcea e à volumetria.

- A Câmara concordou com o solicitado.

- CHEGADA DE VEREADOR

- Nesta altura, chegou o Sr Vereador José Eduardo Fanha Vieira, que começou a participar nos trabalhos da presente reunião.

- 2 - SR VEREADOR JOÃO VIEIRA

- a) INSTITUTO SUPERIOR DE TRANSPORTES

- Sobre a reunião que teve conjuntamente, com os Srs Vereadores José Eduardo, Henrique Leal e António Ferreira, na Assembleia da República, com a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, no passado dia 4, a propósito do Instituto Superior de Transportes e Comunicações, informou, embora ainda não tivesse trocado impressões com os Srs Vereadores que o acompanharam, desconhecendo a sua opinião pessoalmente entende que foi bastante positiva esta reunião, dado que a Comissão se mostrou preocupada com o Instituto e principalmente com os alunos que estão em anos terminais do curso.

- Este curso tem bastante saída, dá emprego está em grande desenvolvimento noutros países.

- Pensa que conseguiram sensibilizar a Comissão nesse sentido, dado que foi elaborado um documento para sensibilizar o Sr Ministro para esta situação.

- O Sr Vereador Henrique Leal referiu, também, entre outros, que considerou positiva esta deslocação, parecendo-lhe importante que do lado de cá não se fique à espera.

- Falaram das acessibilidades do Entroncamento, assim como em termos de Mercado tem uma vasta procura a nível local, existem condições e a Escola está bem apetrechada.

- Também, o Sr Vereador António Costa Ferreira, disse ter sido uma reunião positiva, foram muito bem recebidos pela Comissão.

- Das intervenções, destaca as Deputadas Luísa Mesquita e Ana Benavente, que são do Distrito de Santarém e que mostraram interesse na resolução do problema com a continuação desta actividade no Concelho.

- Houve preocupação com os alunos que estão a frequentar o Instituto, mas não houve preocupação em manter o Instituto.

- O Sr Vereador João Vieira colocou as questões como deveriam ser colocadas, no entanto, não se pode baixar os braços, há que se colocar a questão a nível de outras entidades.

- b) INSTITUTO CAMBRIDGE SCHOOL - EXAMES

- O Sr Vereador João Vieira informou ter recebido, hoje, um telefonema, dando-lhe conhecimento de que os exames do Instituto Cambridge School, este ano, serão feitos no Entroncamento, no Instituto Superior de Transportes que reúne todas as condições.

- Deslocar-se-ão ao Entroncamento centenas de alunos e professores, durante dois dias.

- 3 - SR VEREADOR JOSÉ EDUARDO
- PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS
- Informou que já possui a minuta dos protocolos que a Câmara poderá celebrar com as diversas Associações Comerciais.
- No final da reunião entregará cópia da mesma para ser agendada para outra reunião.

- 4 - SR VEREADOR VALENTE DE ALMEIDA
- Informou que continua no Mercado Diário, a situação de braço de ferro da Firma Rodipeixe.
- Não foi dada resposta à notificação que lhe foi efectuada, pelos Serviços, continuando a manter tudo inalterável.
- Manifesta a sua preocupação, porque não gostaria que outros comerciantes possam vir a tomar a mesma atitude.
- Existe um Regulamento próprio, que deverá ser respeitado por todos.
- O Exmo. Presidente informou que a Câmara já tomou uma atitude. O Sr Vereador deverá falar com a nossa jurista para se resolver esta questão.

- 5 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA
- a) PASSAGEM INFERIOR - PLANO DE PORMENOR
- Em relação à resposta dada pelo Sr Presidente na reunião anterior, sobre o não cumprimento dos prazos pelo topógrafo, não aceita esta resposta, pelo que «manifesta a sua preocupação por já ter sido excedido o prazo do envio do Plano de Pormenor para instâncias superiores.
- Os prazos foram largamente ultrapassados e ainda não está pronto o Plano de Pormenor».
- O Sr Vereador Henrique Leal manifestou também a sua discordância nesta resposta e pergunta se já foram tomadas medidas.
- O Exmo. Presidente esclareceu os Srs Vereadores sobre esta questão.

- b) ACESSOS À ZONA INDUSTRIAL
- Continuando, o Sr Vereador António Costa Ferreira referiu que acha conveniente resolver esta situação, fazendo-se um levantamento topográfico das áreas que foram indevidamente ocupadas.
- Nesta altura, o Sr Vereador José Eduardo informou que o levantamento já foi feito. O processo encontra-se no Eng^o Canteiro, a qualquer momento virá à reunião.

- c) DECLARAÇÃO
- FALTA DE ESTACIONAMENTO - RUA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA/RUA LATINO COELHO
- Seguidamente, apresentou e leu a seguinte declaração:
- "Processo de obras nº 97/01 de Manuel Barroso Tavares, Ld^a - Reapreciação
- Edifício no gaveto da Rua D. Nuno Álvares Pereira com a Rua Latino Coelho.
- Considerandos:
- Ponto 1 - A CDU entende que se devem dar apoios e criar as condições para a instalação de actividades produtivas de serviços e bens, para isso a CDU tinha no seu programa eleitoral a chamada carta do investidor, instrumento

indispensável para lançar transparência nas relações entre a Câmara e os agentes económicos.

- Ponto 2 - No Entroncamento o planeamento urbano deixa muito a desejar. A cidade que temos cresce sem regras, ao acaso e à mercê dos interesses de promotores e proprietários dos terrenos. Não existe uma política de solos eficaz e o sistema jurídico vigente fomenta a especulação imobiliária e dá espaço de manobra a um planeamento urbanístico obscuro. A crescente dificuldade de estacionamento resultante desta política, agrava-se e as soluções futuras para remediar as asneiras que serão pagas pelo contribuinte num futuro não muito longínquo.

- Votei contra este processo de obras, apresentado na última reunião porque:

- No mandato anterior já tínhamos votado contra, devido à falta de lugares de estacionamento apresentado no projecto.

- O Local em questão caracteriza-se pelo acentuado défice de estacionamento dificultando as acessibilidades as lojas, escritórios, banco e mercado diário, assim como as cargas e descargas de mercadorias.

- O estacionamento proposto é claramente inferior ao necessário em PDM (menos 17 lugares)

- A Câmara deliberou cobrar os lugares não existentes, sem que para tal exista o regulamento e os respectivos valores.

- O investimento num concelho deve ser desenvolvido de uma forma integrada, enquadrada por instrumentos de planeamento eficazes e por estratégias de racionalidade económica, ambiental e social.

- A aprovação deste processo de obras caracteriza-se pela cedência aos "Lobbis" da construção,... e é só o reinício de uma política já desenvolvida em mandatos anteriores. Dantes era o PS com o PSD agora é o PSD com o PS. Na área da Qualidade de Vida pouco ou nada mudou."

- 6 - EXMO. PRESIDENTE

- a) CADE - GALA CULTURAL

- O Exmo. Presidente deu conhecimento de um ofício da Direcção do CADE a convidar toda a Câmara a estar presente na Gala Cultural, no próximo dia 15 de Fevereiro, pelas 21,30 horas, no Cine-Teatro S. João.

- Mais esclarece o Exmo. Presidente que quem pretender bilhetes, tem para entregar.

- Foi tomado conhecimento.

- b) GARE - ASSOCIAÇÃO JUVENIL

- Sobre a colecção de postais que a GARE - Associação Juvenil, apresentou no mandato anterior, e que na altura não acharam oportuno, sugere agora a esta Câmara que se mandem fazer 1000 colecções destes postais.

- A Câmara concordou por unanimidade.

- c) REUNIÃO - ÁGUAS DE PORTUGAL

- Informou sobre uma reunião que teve com responsáveis das Águas do Centro - Águas de Portugal, na qual foram focadas as dificuldades que o Entroncamento tem em receber dotações em alta.

- Após esta reunião já propôs que o Entroncamento tenha, na zona sul, um depósito em alta, o que em futuros loteamentos haverá que considerar.

CRIAÇÃO DE NOVA FREGUESIA

CRIAÇÃO DE NOVA FREGUESIA

- Ofício nº 655, datado de 31 de Janeiro findo, da Assembleia da República - Comissão de Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente - Subcomissão para a Criação de Novos Municípios, Freguesias, Vilas e Cidades, a comunicar que do Partido Social Democrata e Partido Popular, foi apresentada na mesa da Assembleia da República uma iniciativa legislativa, visando a criação da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, neste Concelho, Projecto Lei nº 184/IX, cuja cópia anexa.

- Mais solicita o envio àquela Comissão dos seguintes elementos:

- Cópia autenticada da acta da reunião, deste Município, em que foi emitido parecer sobre o Projecto Lei em apreço.

- Certidão atestando o número de eleitores.

- Certidão atestando os equipamentos colectivos.

- Nesta altura, o Exmo. Presidente referiu que o seu entendimento é efectuar-se um debate à população, com convite aos Partidos Políticos com assento nos vários Órgãos do Poder Local do Entroncamento.

- Posto isto, o Sr Vereador Henrique Leal apresentou a seguinte proposta:

- "Criação de Freguesia, parecer da Câmara Municipal

- Considerando a importância e a indispensabilidade do parecer da Câmara Municipal do Entroncamento para integrar o processo de criação de uma nova freguesia no concelho do Entroncamento;

- Considerando que recentemente foi estabelecida uma nova paróquia na parte norte do concelho, a paróquia de N.ª Senhora de Fátima;

- Considerando que importa discernir e distinguir as circunscrições religiosas das circunscrições político-administrativas, "deixando a César o que é de César e a Deus o que é de Deus";

- Considerando ainda as sensibilidades existentes, quer na população que se identifica com a religião católica, quer nos munícipes que se não revêem naquele credo;

- Proponho

- 1º Que a Câmara Municipal do Entroncamento proceda a uma consulta para poder emitir um parecer acerca da toponímia das freguesias de acordo com a vontade expressa pela maioria da população.

- 2º Que nessa consulta, sejam admitidas três possibilidades:

- a) S. João Batista para o Entroncamento Sul e N.ª Senhora de Fátima para o Entroncamento Norte;

- b) Vaginhas para o Entroncamento Sul e Saldanha para o Entroncamento Norte;

- c) ----- (outras sugestões)".

- Após aceite e discutida demoradamente esta proposta, com intervenções diversas por todos os elementos, foi pelo Exmo. Presidente colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- O Sr Vereador António Costa Ferreira apresentou a seguinte declaração:

- "Apreciação do conteúdo Projecto de Lei nº 184/IX - Criação no Concelho do Entroncamento, da Freguesia de N.ª S.ª de Fátima

- Lacunas detectadas

- Na lei 8/93 que estabelece o regime Jurídico da criação das juntas de freguesia no artigo 4º, apresenta os critérios que devem ser inumerados. No Projecto de Lei não foram suficientemente demonstrados. Por exemplo:
- Não consta o número de eleitores da freguesia a constituir;
- Não consta qualquer medição dinâmica da variação demográfica para a freguesia a constituir.
- Não foram mencionadas as sedes de associações (Filarmónica, Associação do Casal do Grilo, Grupo Desportivo os Ferroviários), as diversas infraestruturas desportivas, estabelecimentos comerciais (Leclerc, Lidl, e lojas especializadas diversas), os estabelecimentos de ensino (existentes e previstos), bancos (existente e previsto), infraestruturas de apoio social (Lar dos Ferroviários), Centro de Dia, Centro de Saúde, Lar Fernando Eiró, CERE), farmácias (existente e aprovada), Quartel (respectivas valências), Manutenção Militar, Museu Nacional Ferroviário, Zona Industrial, discoteca, bares, Centro de Saúde etc, localizados na freguesia a constituir.
- Afirmações e dados não fundamentados
- A afirmação de que a população de origem alentejana estaria distribuída mais na Zona Sul do Entroncamento não colhe qualquer credibilidade.
- Consulta à população da Zona Norte feita pelo Jornal "O Entroncamento", não merece qualquer credibilidade por falta de rigor científico e de método estatístico. Este inquérito e seus resultados deveriam ser anexados.
- O Trabalho ficou por completar em alguns pontos (ver pag. 3 e pag. 14). No ponto referente às "características populacionais" é notório que a análise ficou incompleta.
- Afirmações gratuitas
- A totalidade da população não está abrangida pela Rede de Esgotos. O exemplo dos Casais Formigos e da Rua Ferreira Mesquita.
- Dados desactualizados
- O Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento já não funciona no edifício Camões.
- Coloco algumas perguntas:
- Será vontade da população que a futura Junta de Freguesia se chame de "Nª Srª de Fátima"?
- Que é feito do nome "Freguesia do Entroncamento" que existe desde 1926 e que está na origem da emancipação municipal do Entroncamento?
- A atribuição de nomes à actual Junta de Freguesia e à Nova Junta de Freguesia não colhe unanimidade na população. A Câmara Municipal do Entroncamento deveria suscitar o debate público em torno da criação da Nova Junta de Freguesia.
- Conclusão
- A CDU é a única força política que está à vontade nesta questão porque há muito vem colocando a necessidade da criação de uma nova Junta de Freguesia.
- No nosso Programa Eleitoral de há 6 anos está clara a nossa posição quando dizíamos "criar condições propícias a uma discussão séria sobre a criação da segunda freguesia no nosso concelho".
- O que deveria estar a aprovar numa primeira fase era a consulta e a discussão pública desta problemática.
- O PSD e O PP estão a antecipar-se à vontade da população. A Discussão e criação da nova Junta de Freguesia deve decorrer num clima de serenidade para acautelar os interesses tanto da actual freguesia como da futura. Foi tal a pressa, que a proposta de Projecto de Lei deveria ser repensado e reformulado, sob pena de se forjar uma Lei com um conteúdo repleto de defeitos."

- Mais manifestou o Sr Vereador António Costa Ferreira, que se congratula com a posição do Sr Presidente com o facto de promover um debate público, sobre as questões relativas à Criação da Junta de Freguesia, indo assim de encontro às posições que a CDU sempre defendeu.

ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS MÉDIO TEJO

A.M.M.T.-APROVAÇÃO DA QUOTIZAÇÃO ANUAL E TRIMESTRAL PARA 2003

- Fax nº 99/2003, datado de 23 de Janeiro, da Associação de Municípios do Médio Tejo, a informar que por deliberação da Assembleia Intermunicipal, tomada na sua reunião de 5/12/2002, foram aprovados os novos quantitativos relativos à quotização dos Municípios associados para o ano 2003, com efeitos a partir de Janeiro inclusive.

- Assim, os quantitativos a suportar este Município são os seguintes:

- Quotização mensal 2.206,00 €; quotização trimestral 740,00 €.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder de acordo.

EXPEDIENTE DIVERSO

FILMAGENS NO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

- Petições datadas de 20 de Novembro de 2002, de 22 e 30 de Janeiro findo, de Chiado Terrasse/Filmes - Filmes do Mussulo, Lda, com sede na Rua D. Pedro V, nº 60 - 1º Dtº, Lisboa, a informar que pretendem realizar filmagens no Centro do Entroncamento, na Zona do Complexo do Bonito, no Estádio Municipal, na povoação da Atalaia, na Zona da Quinta da Cardiga e em locais diversos do Concelho, para as quais propõem a participação desta Câmara nas filmagens de longa metragem "Estranhos Dias" do realizador Rui Goulart.

- Este filme destina-se à exibição no circuito de cinema, televisão e mercado nacional e internacional de vídeo e DVD.

- Para o efeito, solicitam o apoio através de uma verba simbólica de 1250 Euros mais IVA, para a deslocação da equipa de filmagens.

- A Câmara, tudo visto e analisado e após o Sr Vereador João Vieira ter dado os esclarecimentos julgados convenientes, deliberou por unanimidade, concordar com o solicitado.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

ACTIVIDADES PARA 2003.RECUPERAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-BVE

- Nesta altura e durante a apreciação deste assunto, ausentaram-se da reunião os Srs Vereadores Henrique Leal e Valente de Almeida, por pertencerem à Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento.

- Na sequência das deliberações de 6 Janeiro e de 3 de Fevereiro de 2003, foram presentes, de novo, os ofícios nºs 455/6.5, datado de 4/12/2002 e 27/6.5, datado de 23 de Janeiro findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, sobre a Recuperação/Aquisição de Equipamento, a Câmara, antes dos trabalhos desta reunião ouviu o Sr Presidente da Direcção dos Bombeiros, que explanou pormenorizadamente todas as questões julgadas convenientes tendo deliberado, por unanimidade, voltar à análise deste assunto em próxima reunião.

AQUISIÇÃO DE TERRENOS

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO-R.AFONSO DE ALBUQ. (VAGINHAS)

- Foi presente uma Acta avulsa, sobre uma proposta de aquisição de um " Prédio Rústico situado na Rua Afonso de Albuquerque (Vaginhas)", do seguinte teor:

- A SABER:

- "Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de dois mil e três reuniram na Sala de Sessões da Câmara Municipal do Entroncamento, os Senhores:

- Jaime Manuel Gonçalves Ramos - Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento;
- João Manuel Marques Fernandes - Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Obras Particulares da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Maria dos Santos Figueiredo - Co - Proprietária;
- Vitor Manuel Dias Figueiredo - Co - Proprietário;
- Em face do pedido de Viabilidade de construção para o terreno mencionado em epígrafe, em nome de D. Maria Judite dos Santos Figueiredo foi apresentada pelos co-proprietários presentes nesta reunião, uma proposta de aquisição do referido terreno, devidamente assinalado na planta anexa, com cerca de 600 m², pelo valor de € 224.450,00 (cerca de 45 mil contos);
- Na sequência da proposta apresentada os co - proprietários aceitam que o respectivo pagamento seja efectuado de uma forma faseada;
- O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, vai apresentar o assunto ao Executivo e mandar efectuar uma avaliação ao terreno para posterior deliberação".
- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou por unanimidade, mandar efectuar uma avaliação do terreno para posterior decisão.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação relativa à "Piscina Exterior - 2 Fase":
- Assim:
- " Para conhecimento e devidos fins cumpre-me informar V. Ex^a. que em reunião de 07/10/2002, a Câmara deliberou suspender o andamento dos trabalhos, referentes à empreitada em título, até à aprovação pelo Tribunal de Contas da 2ª Adicional de trabalhos a mais, adjudicados à firma Pastilha & Pastilha, SA.
- Tendo estes Serviços conhecimento de que os mesmos foram considerados tacitamente aprovados, de acordo com o ofício do T.C. de 22/01/2003, poderá ser levantada a suspensão, informando-se também a firma que deverá retomar os trabalhos."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, reiniciar os trabalhos.

CAMPO M.FUTEBOL ENTº(CAMPO DE TREINOS)

CAMPO TREINOS RELVADO DO BONITO-FUNDAÇÕES P/COBERT.BANCADA

- Do Engenheiro Civil, Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa a trabalhos a mais imprevistos que surgiram na empreitada do "Campo de Treinos Relvado do Bonito - Fundações para a Cobertura da Bancada":
- "Durante a fase de execução da empreitada concluiu-se que seria de todo útil proceder a rectificações do projecto inicial, dentro do âmbito do melhoramento da estabilidade da estrutura "Pala". As alterações referidas, caso sejam aprovadas, originam modificações nas medições e conseqüentemente no orçamento. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que deverão ser modificados, cujo valor é de:
- Trabalhos a Mais: + 2 170,50 €."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

AUTO DE VISTORIA

ALARG. E PAV. ESTRADA VENDAS - PROLONG. R. D. AFONSO HENR. ATÉ R. SAUDADE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria, referente à empreitada de "Alargamento e Pavimentação da Estrada das Vendas - Prolongamento da Rua D. Afonso Henriques até à Rua da Saudade", elaborado em 16 de Janeiro de 2003, adjudicada à Firma Construções ViasManso, Lda.

- Mais informam, que poderão ser libertados os depósitos e/ou garantias bancárias apresentadas pela firma como garantia pela execução da obra.

- Mais deliberou, libertar as garantias bancárias.

CONST.PASSAG.INFERIOR PARA PEÕES SOB A EN 3-VIADUTO EUG. D. POITOUT

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria, referente à empreitada de "Construção da Passagem Inferior para Peões Sob a EN 3 - Junto ao Viaduto Eugénio Dias Poitout", elaborado em 21 de Janeiro de 2003, adjudicada à Firma Construções ViasManso, Lda.

- Mais informam, que poderão ser libertados os depósitos e/ou garantias bancárias apresentadas pela firma como garantia pela execução da obra.

- Mais deliberou, libertar as garantias bancárias.

PISCINA EXTERIOR – 1ª FASE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria, referente à empreitada de "Piscina Exterior - 1ª Fase", elaborado em 27 de Janeiro de 2003, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Mais informam, que poderão ser libertados os depósitos e/ou garantias bancárias apresentadas pela firma como garantia pela execução da obra.

- Mais deliberou, libertar as garantias bancárias.

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DO ENTRONCAMENTO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitivo, referente à empreitada de "Estação Elevatória de Esgotos do Entroncamento", elaborado em 27 de Janeiro de 2003, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

EXEC.DE NÓ DE LIG.-SUL À Z. INDUSTRIAL PELA VARIANTE DOS RIACHOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitivo, referente à empreitada de "Execução de Nó de Ligação - Sul à Zona Industrial pela Variante dos Riachos", elaborado em 27 de Junho de 2003, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR – 1ª FASE – GARANTIAS BANCÁRIAS

- Fax datado de 11 de Setembro de 2002, da Firma João Salvador, Lda., adjudicatária da empreitada da "Piscina Exterior - 1ª Fase", a solicitar a libertação das seguintes garantias bancárias:

- Montepio Geral - nº 78-1, no valor de 1.615,89 €, datada 99/05/06;

- Axa Portugal, Comp. Seguros, SA - nº 792, no valor de 3.852,15 €, datada 98/02/25;

- Montepio Geral - nº 23-6, no valor de 403,21€, datada 98/12/21;

- Montepio Geral - nº 681, no valor de 357,78 €, datada 99/03/16;

- Para o efeito a D.O.M.S.U., emitiu o seguinte parecer:

- "Poderão ser libertadas as garantias bancárias.

- O Auto de Vistoria foi elaborado em 27/01/2003".

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer favorável da D.O.M.S.U., deliberou por unanimidade, libertar as garantias indicadas.

ARRUAMENTOS

NÓ DE LIG.SUL À ZONA INDUSTRIAL-VARIANTE DOS RIACHOS-GAR.BANCÁRIA

- Fax datado de 11 de Setembro de 2002, da Firma João Salvador, Ld^a., adjudicatária da empreitada da "Nó de Ligação Sul a Zona Industrial pela Variante dos Riachos", a solicitar a libertação das seguintes garantias bancárias:
- Banco Português do Atlântico, nº 20671, no valor de 2.243,18 €, datada de 95/05/12;
- Montepio Geral - nº 29-0, no valor de 2.243,18 €, datada 94/07/18;
- Para o efeito a D.O.M.S.U., emitiu o seguinte parecer:
- "Poderão ser libertadas as garantias bancárias.
- O Auto de Vistoria foi elaborado em 27/01/2003".
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer favorável da D.O.M.S.U., deliberou por unanimidade, libertar as garantias indicadas.

REMODELAÇÃO DA ESTAÇÃO DO ENTRONCAMENTO

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS ENT^o - GARANTIAS BANCÁRIAS

- Fax datado de 11 de Setembro de 2002, da Firma João Salvador, Ld^a., adjudicatária da empreitada da "Construção da Estação Elevatória de Esgotos do Entroncamento", a solicitar a libertação das seguintes garantias bancárias:
- Banco Português do Atlântico - nº 135/02, no valor de 425,06 €, datada 92/10/02;
- Mafrea Caucion y Crédito, SA - nº 7409214912408, no valor de 11.347,40 €, datada 92/05/18;
- Mafrea Caucion y Crédito, SA - nº 7409214913956, no valor de 2.581,50 €, datada 92/11/17;
- Oceanica - Companhia de Seguros SA - nº 1464, no valor de 2.271,10 €, datada 95/08/11;
- Montepio Geral - nº 54-2, no valor de 708,29 €, datada 94/12/19;
- Montepio Geral - nº 25-8, no valor de 2.111,58 €, datada 94/07/13;
- Banco Espírito Santo - nº 220901, no valor de 616,68 €, datada de 94/02/28;
- Banco Espírito Santo - nº 220902, no valor de 708,29 €, datada de 94/02/28;
- Para o efeito a D.O.M.S.U., emitiu o seguinte parecer:
- "Poderão ser libertadas as garantias bancárias.
- O Auto de Vistoria foi elaborado em 27/01/2003".
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer favorável da D.O.M.S.U., deliberou por unanimidade, libertar as garantias indicadas.

AQUISIÇÕES DIVERSAS

LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-SOLIM-EQUIP.HIGIENE E LIMPEZA, LD^a

- Presente uma informação do Encarregado Geral, na sequência do ofício nº 282//SL/HS, de 28 de Novembro de 2002, da Firma Solim - Equipamentos para Higiene e Limpeza, Ld^a., a solicitar o cancelamento de garantia bancária que serviu como depósito definitivo ao " Fornecimento de uma varredora-aspiradora para limpeza urbana":
- Assim:
- "Dando cumprimento ao despacho datado de 29 de Janeiro de 2003, em ofício da firma SOLIM, Ld^a., informo que a garantia bancária nº 320.02.0494530 de 4 de Setembro de 2000 do Banco Comercial Português, pode ser libertada, não havendo nada a registar."
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação, deliberou por unanimidade, libertar a referida garantia bancária.

PESSOAL

PESSOAL – ABONO PARA FALHAS

- Da Secção de Pessoal, foi presente uma informação relativa a Abono para Falhas ao leitor cobrador - Filipe da Silva Ramos, do seguinte teor:
- «Relativamente à petição apresentada pelo leitor cobrador de consumos, informa-se o seguinte:
- O abono para falhas está previsto no Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, nos seus artigos 16.º e 17.º.
- O n.º 4 do art. 17.º refere que:
- " O pessoal integrado em carreira cujo conteúdo funcional implique o manuseamento de dinheiro terá direito a abono para falhas, de montante igual a metade do referido no n.º 1 devendo prestar caução nos termos do art.º 16.º ".
- O conteúdo funcional da carreira de leitor cobrador de consumos, prevista no n.º 6 da alínea e) do Despacho n.º 38/88 da SEALOT, publicado no Diário da República n.º 22, de 16/01/89, implica o manuseamento de dinheiro, pelo que terá direito a abono para falhas.
- O trabalhador ingressou no Quadro de Pessoal do Município em 17/1/2003, antecedido de concurso externo de ingresso, como leitor cobrador de consumos.
- O montante do abono a atribuir será de 5% do seu vencimento líquido, nos termos do n.º 4 e n.º 1 do já referido art. 17.º, tornando-se para o efeito necessário que seja fixada a devida caução.
- A caução prestada pelos restantes leitores cobradores é de 374,10€ (75.000\$00).»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da Secção de Pessoal.

BAIRRO FREDERICO ULRICH

HABITAÇÃO SOCIAL – TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÕES

- Nesta altura e só para este assunto, ausentaram-se da reunião os Srs Vereadores João Vieira e José Eduardo, por se tratarem de familiares.
- Petição de César Manuel Fanha Tanoeiro, morador na Rua Engº Jaime Pascoal de Brito, nº 23, no Bairro Frederico Ulrich, nesta Cidade, a solicitar que lhe seja autorizada a troca da sua habitação com a habitação de sua filha Maria João de O. Tanoeiro, sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, nº 34, em virtude da sua ter mais um quarto e estar mais adequada ao agregado familiar da sua filha.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir a petição.

OBRAS PARTICULARES

PROC. DE OBRAS Nº 224/98 – GIL AUGUSTO CORREIA

- Na sequência da deliberação de 13 de Janeiro findo, foi presente, de novo, o processo de obras número 224/98, em nome de Gil Augusto Correia, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia e anexos na Urbanização dos Covões - lote 7, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta, acompanhado do seguinte parecer da Drª Fátima Rosa:
- «Conforme despacho de V.Ex.ª datado de 22 de Janeiro de 2003, referente a um pedido de alteração ao processo de obras n.º 224/98, em nome de Gil Augusto Correia, processo em anexo, cumpre-me emitir o seguinte parecer:
- Factos relevantes para este processo:
- 1º
- 18 de Setembro de 2002, Gil Augusto Correia requer alterações ao projecto de arquitectura relativo à obra de construção supra identificada;
- 2º

- 27 de Setembro de 2002, deslocação ao local da obra pelo fiscal municipal em que verificou que as alterações já se encontravam concluídas;

- 3º

- 8 de Janeiro de 2003, informação do Ex.mo Sr. Arquitecto, que não levanta inconvenientes à sua aprovação, porém, considera que, "é inadmissível que seja na fase final da obra(...) submetida a aprovação as alterações, nomeadamente a execução da cave."

- O direito:

- Em continuação da douda informação prestada pelo Chefe de Divisão a solicitação da Ex.ª Câmara Municipal e constante deste processo, cumpre-me ainda prestar os seguintes esclarecimentos:

- O artigo 102º, do DL 555/99, na sua actual redacção, estabelece como medida de tutela da legalidade urbanística, o embargo, que será aplicável, nomeadamente, quando as obras estejam a ser executadas em desconformidade com o respectivo projecto ou com as condições de licenciamento ou autorização.

- O artigo 97º, do supra identificado diploma, estabelece ainda, que "1- Todos os factos relevantes relativos à execução de obras licenciadas ou autorizadas devem ser registadas pelo respectivo director técnico no livro de obra, a conservar no local para consulta pelos funcionários municipais responsáveis pela fiscalização de obras.

- 2- São obrigatoriamente registados no livro de obra, para além das respectivas datas de início e de conclusão, todos os factos que impliquem a sua paragem ou suspensão, bem como todas as alterações feitas ao projecto licenciado ou autorizado."

- Por sua vez, o artigo 98º, n.º 1, alínea m), considera que são puníveis como contra-ordenação, "A falta dos registos do estado de execução das obras no livro de obra."

- Facto que será punível com uma coima, nos termos do n.º 6, do artigo supra referido, graduada de 50.000\$ até ao máximo de 10.000.000\$, ou até 20.000.000\$, no caso de pessoa colectiva.

- Assim, sugeria a remissão do presente processo para uma reunião Camarária, de forma a que a Câmara Municipal se pronuncie pelo pedido apresentado pelo requerente e informado pelo Ex.º Sr. Arquitecto.

- Anexo ainda, informação existente sobre um processo que apresenta algumas semelhanças com o presente, nomeadamente, quanto ao responsável técnico da obra.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este processo da reunião.

HABITAÇÃO SOCIAL

ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

- Da Chefe de Repartição Orlanda Pedroso, foi presente a seguinte informação relativa à atribuição de uma "Habitação Social, sita na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares, nº 3 - T-2":

- "Tendo estes Serviços conhecimento da entrega das chaves da habitação social acima indicada, ao Sr. Eduardo Mendes da Fonseca e Sousa, em virtude de sua habitação se ter desmoronado, aquando do temporal, e no seguimento das ordens de V. Ex.ª para se efectuar o contrato com o mesmo, torna-se necessário que seja deliberado pela Ex.ª Câmara esta atribuição."

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, devendo os Serviços promover a atribuição da respectiva renda.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 47 042,49 € (quarenta e sete mil e quarenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 636 ao 686.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.